



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008

ATO Nº 394 - CCCFSD PM/BM-2008

**REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CANDIDATO REMANESCENTE
SUB-JUDICE**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0085/2011-CG, e escudado no **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**, retificado através do **ADITIVO Nº 005 AO EDITAL Nº 003/2007 – CFSd PM/BM**

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que os policiais militares adiante mencionados, ora realizando, por força de determinação judicial, o Curso de Formação de Soldados PM no Centro de Educação, os quais são oriundos do último **Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008**, obtiveram a seu favor a sentença proferida nos autos da **Ação Ordinária de Obrigação de Fazer nº 200.2010.036.251-2**, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, que transitou em julgado em 19/04/2012. Com tal resultado passam a ter a **SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA REGULARIZADA** junto à Corporação, não mais figurando no rol dos alunos soldados com pendência judicial junto ao curso de formação.

ORD	Matr.	NOMÇE COMPLETO	POSIÇÃO EI	OPÇÃO
01	526.420-1	ADSON PESSOA MATIAS	759	1º/5º BPM
02	526.421-9	FERNANDO VIEIRA DA COSTA	647	1º/5º BPM
03	526.424-3	HIMLER DE BRITO MONTEIRO	765	1º/5º BPM
04	526.422-7	JEFERRERSON FERREIRA DOS SANTOS	969	1º/5º BPM
05	526.423-5	THIAGO DE SÁ SERRÃO	630	1º/5º BPM
06	526.425-1	VILSON DE SOUZA BEZERRA	745	1º/5º BPM

2. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 25 de maio de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora